



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 29/03/21

DATA: 25/03/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 162/2021
Data: 25/03/2021 - Horário: 15:00
Legislativo - IND 59/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que sejam priorizados para receber a vacina imunizante contra Covid-19 servidores públicos que trabalham com a limpeza pública no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que os servidores públicos municipais que trabalham com a limpeza pública sejam priorizados com a inclusão de sua categoria na fase 1 do Plano Municipal de Vacinação para o recebimento de vacinas imunizantes contra Covid-19, tais como garis, zeladores, coletores e etc.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que devido a grande exposição a riscos sofrida pelos servidores que trabalham com a limpeza pública do Município os mesmos devem ser priorizados para receberem a vacina imunizante contra Covid-19, pois diariamente tem contato involuntário com materiais recolhidos de residências e comércios aumentando exponencialmente o risco de serem contaminados, ademais embora tal categoria não esteja prevista no plano nacional de vacinação o Município tem autonomia para adequar o seu plano local desde que não exclua categorias definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde e por essa razão necessitam ser imunizados o quanto antes de maneira prioritária.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 05/04/21

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade
dos presentes.